

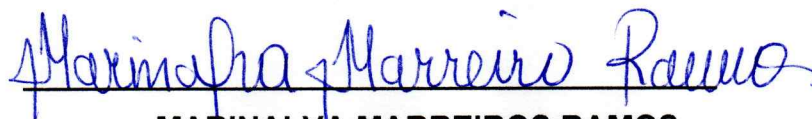
ESTADO DA PARAÍBA  
TACIMA-PB  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 25 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Aprovar a realização da Conferência de saúde do trabalhador e da trabalhadora – etapa municipal de maneira agrupada com os municípios da 2ª região de saúde.



**MARINALVA MARREIROS RAMOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 004/2025, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



**LUÍS BERNARDO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 365.237.474-68